



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 197/2024

Sequência 1585030

DESPACHO

Considerando o Memorando nº 019/2024/EJUD11/NUCAS, às fls. 1/2, solicitando a contratação do Instituto Educere Ltda, para renovação do serviço de Universidade Corporativa 2024;

Considerando o Despacho, à fl. 33, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 34;

Considerando o Despacho, à fl. 36, do Diretor da Secretaria de Administração e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, resolvo:

1 - RECONHECER a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa INSTITUTO EDUCERE LTDA., CNPJ: 04.403.920/0001-01, no valor de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), bem como a emissão de empenho em favor da empresa supracitada;

2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência;

3 - Encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Após, restituam-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Em 20 de março de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região